

Ao Ilmo. Sr.
João Pinto de Mesquita Filho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Matões do Norte - Maranhão

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2107001 /2021
FL.	289
R.P.	[assinatura]

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 642/2020, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2021, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Secretaria municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 28.843.0021

PROJ.ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm e Finanças

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0801 – Fundo Mun. de Assistência Social – FMAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0009

PROJ.ATIVIDADE: 2.064 – Manut. e Func. do Fundo Municipal De Assistencia Social

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1201 – Fundo Municipal de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.1004

PROJ.ATIVIDADE: 2.120 – Manutenção do Fundo Mun. de Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FUNDO MUN. DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Saúde

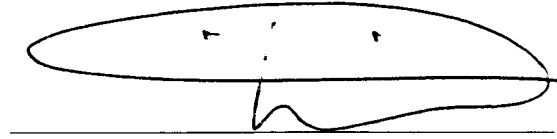
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.035 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 26 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 21071001 1202 1
FLS. 2160
RUB. 102



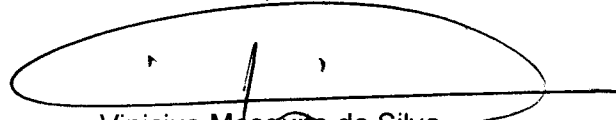
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2021001 / 2021
FUG.	260
RUB.	111

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Dispensa de Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de Matões do Norte – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 1,64% nos elementos de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Matões do Norte/MA, 26 de Julho de 2021


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2104001 / 2021
FLS.	963
P.B.	110

DESPACHO

Ao Senhor
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2021 do Município de Morros/MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Impacto Orçamentário para procedermos com a continuidade do Processo de Contratação, conforme solicitação constantes dos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.011.029,91 (um milhão e onze mil, vinte e nove reais e noventa e um centavos).

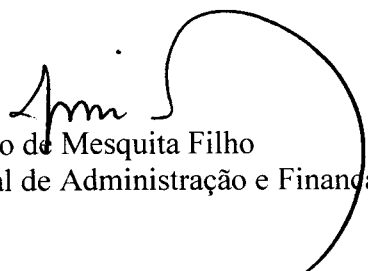
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 163.829,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais);

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 158.706,03 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e seis reais e três centavos);

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R\$ 530.303,99 (quinhentos e trinta mil, trezentos e três reais e noventa e nove centavos);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 158.190,89 (cento e cinquenta e oito mil, cento e noventa reais e oitenta e nove centavos).

Matões do Norte (MA), 26 de julho de 2021.


João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROG.	2104001 / 2021
FLS.	264
RUB.	110

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2021 do Município de Morros/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo de contratação segue abaixo a devida dotação orçamentária.

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:


UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Secretaria municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 28.843.0021

PROJ.ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm e Finanças

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Matões do Norte/MA, 27 de julho de 2021.


João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2021 do Município de Morros/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo de contratação segue abaixo a devida dotação orçamentária.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

UNLORÇAMENTÁRIA: 0801 – Fundo Mun. de Assistência Social – FMAS

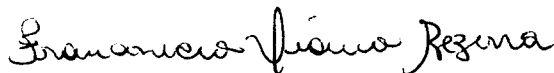
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0009

PROJ.ATIVIDADE: 2.064 – Manut. e Func. do Fundo Municipal De Assistência Social

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0104.0001 / 2021
PLG.	266
RUB.	110

Matões do Norte (MA), 27 de julho de 2021.



Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2021 do Município de Morros/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo de contratação segue abaixo a devida dotação orçamentária.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1201 – Fundo Municipal de Educação

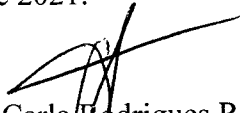
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.1004

PROJ.ATIVIDADE: 2.120 – Manutenção do Fundo Mun. de Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	2104001 / 2021
FL	267
RUB	110

Matões do Norte (MA), 27 de julho de 2021.



Carla Rodrigues Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2021 do Município de Morros/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo de contratação segue abaixo a devida dotação orçamentária.

FUNDO MUN. DE SAÚDE:

UN.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.035 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	2107001 1282 1
FLS.	258
RUB.	110

Matões do Norte (MA), 27 de julho de 2021.


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde